

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SETORIAL

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 14/XII
CONTA DA REGIÃO DO ANO DE 2022

17 DE ABRIL DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu no dia 17 de abril de 2024 para, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, proceder à apreciação, relato e emissão de parecer sectorial relativo à Proposta de Resolução n.º 14/XII - Conta da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2022.

A supramencionada Proposta de Resolução foi enviada à Comissão de Economia, tendo ficado a aguardar a emissão do parecer pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Posteriormente foi enviada à Comissão de Política Geral, para emissão de parecer sectorial. O parecer da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sobre a conta da Região do ano de 2022 foi emitido a 30 de outubro de 2023.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Compete à Assembleia Legislativa aprovar as contas da Região relativas a cada ano económico, nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea b) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (EPARAA), com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

O Governo Regional apresentou os referidos documentos à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no cumprimento do estipulado na alínea j) do artigo 88.º do EPARAA.

O artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa dispõe que a Conta da Região respeitante a cada ano económico e os relatórios de execução anual do Plano de Investimentos são apreciados em conjunto pela Assembleia Legislativa. A elaboração do parecer final incumbe à comissão formalmente competente, anexando os pareceres sectoriais emitidos pelas restantes comissões especializadas permanentes, conforme dispõe o artigo 167.º do citado Regimento.

De acordo com o disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, as matérias de planeamento e estatística, orçamento e contabilidade pública são competência da Comissão de Economia.

Por seu turno, e nos termos da mesma disposição legal, a Comissão Permanente de Política Geral Sustentável é competente em matéria de: Administração pública, regional e local; Organização



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

administrativa da região; Ordem e segurança pública e proteção civil; Comunidades Açorianas; Construção Europeia (sem prejuízo da competência, em razão da matéria, de outras Comissões); Tratados e acordos internacionais; Habitação e equipamentos; Arrendamento urbano; Urbanismo; Prevenção e segurança rodoviárias; Cooperação regional; Trabalho e formação profissional e; Concertação social e mecanismos de resolução alternativa de conflitos.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO DA CONTA

Neste contexto, a Comissão de Política Geral procedeu à sua apreciação, tendo em conta as respetivas competências.

Assim, foram analisados os documentos, designadamente a Conta e respetivos anexos, o Relatório de Execução do Plano de Investimentos e o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores emitido pelo do Tribunal de Contas a 30 de outubro de 2023, tendo-se elaborado o quadro que se segue e que reflete a percentagem de execução do Plano, relativamente às dotações previstas.

Objetivos / Programa	Dotação Revista	Executado	Taxa
	Unidade: euro	Unidade: euro	Exec.
1 - Informação Comunicação e Cooperação Externa			
1.3 - Os Açores no Espaço Europeu	474.800,00,00	286.949,00	60,44%
1.4 – Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores	325.813,00	123.031,00	37,76%
1.5 - Os Açores no Espaço Europeu	185.536,00	96.769,00	52,16%
2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2.6 Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	10.035.762,00	5.678.483,00	56,58%
2.7 - Arrendamento Acessível e Cooperação	11.297.445,00	8.769.613,00	77,62%
2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	475.147,00	225.173,00	47,39%
2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo	1.205.452,00	850.344,00	70,54%
2.10 - Cooperação com os Municípios	1.090.770,00	1.030.519,00	94,48%
2.11 - Cooperação com as Freguesias	958.765,00	619.253,00	64,59%
2.12 - Emigrado e Regressado	52.061,00	50.178,00	96,38%
2.13 - Identidade Cultural e Açorianidade	303.635,00	285.583,00	94,05%
2.16 - Cooperação Institucional	100.000,00	27.900,00	27,90%
3 – Competitividade Empresarial e Administração Pública			
3.2 - Emprego e Qualificação Profissional	172.820,00	71.653,00	41,46%
3.3 - Modernização e Resstruturação da Administração Pública Regional	4.425.542,00	1.439.519,00	32,53%
3.4 - Eficiência no Serviço Público ao Cidadão	215.150,00	167.000,00	77,62%
5 – Saúde, Desporto e Proteção Civil			



5.14 Equipamentos e Comunicações	1.143.000,00	719.745,00	62,97%
5.15 Infraestruturas do SRPCBA	678.533,00	646.778,00	95,32%
5.17 Formação	162.000,00	156.507,00	96,61%
11 – Juventude, Emprego, Comércio e Energia			
11.2 Qualificação Profissional e Emprego	29.783.279,00	25.038.291,00	84,07%
12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações			
	122.692.992,00	84.284.421,00	68,70%

O projeto 1.3 – Coordenação da Atividade Governativa, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 60,44% o que correspondeu a um valor de execução de 286.949,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 474.800,00 euros.

O projeto 1.4 – Relações com o atlântico e territórios de interesse estratégico para os Açores, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 37,76% o que correspondeu a um valor de execução de 123.031,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 325.813,00 euros.

O projeto 1.5 – Os Açores no Espaço Europeu, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 52,16% o que correspondeu a um valor de execução de 96.769,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 185.536,00 euros.

O projeto 2.6 – Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 56,58% o que correspondeu a um valor de execução de 5.678.483,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 10.035.762,00 euros.

O projeto 2.7 – Arrendamento Acessível e Cooperação, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 77,62% o que correspondeu a um valor de execução de 8.769.613,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 11.297.445,00 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 2.8 – Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 47,39% o que correspondeu a um valor de execução de 225.173,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 475.147,00 euros.

O projeto 2.9 – Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 70,54% o que correspondeu a um valor de execução de 850.344,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.205.452,00 euros.

O projeto 2.10 – Cooperação com os Municípios, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 94,48% o que correspondeu a um valor de execução de 1.030.519,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.090.770,00 euros.

O projeto 2.11 – Cooperação com as Freguesias, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 64,59% o que correspondeu a um valor de execução de 619.253,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 958.765,00 euros.

O projeto 2.12 – Emigrado e Regressado, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 96,38% o que correspondeu a um valor de execução de 50.178,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 52.061,00 euros.

O projeto 2.13 – Identidade Cultural e Açorianidade, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 94,05% o que correspondeu a um valor de execução de 285.583,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 303.635,00 euros.

O projeto 2.16 – Cooperação Institucional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 27,90% o que correspondeu a um valor de execução de 27.900,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 100.000,00 euros.

O projeto 3.2 – Emprego e Qualificação Profissional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 41,46% o que correspondeu a um valor de execução de 71.653,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 172.820,00 euros.

O projeto 3.3 – Modernização e Reestruturação da Administração Pública Regional, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 32,53% o que correspondeu a um valor de execução de 1.439.519,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 4.425.542,00 euros.

O projeto 3.4 – Eficiência no Serviço Público ao Cidadão, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 77,62% o que correspondeu a um valor de execução de 167.000,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 215.150,00 euros.

O projeto 5.14 – Equipamentos e Comunicações, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 62,97% o que correspondeu a um valor de execução de 719.745,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 1.143.000,00 euros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O projeto 5.15 – Infraestruturas do SRPCBA, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 95,32% o que correspondeu a um valor de execução de 646.778,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 678.533,00 euros.

O projeto 5.17 – Formação, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 96,61% o que correspondeu a um valor de execução de 156.507,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 162.000,00 euros.

O projeto 11.2 – Qualificação Profissional e Emprego, a taxa de execução relativamente ao previsto foi de 84,07% o que correspondeu a um valor de execução de 25.038.291,00 euros, sendo que, em termos de valor absoluto, a dotação revista foi de 29.783.279,00 euros.

Quanto ao Programa 12 – Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações, verificou-se uma taxa de execução de 68,70%, o que correspondeu a uma execução de despesa no valor de 84.284.421,00 euros. A dotação revista foi de 122.692.992,00 euros.

CAPÍTULO III

SÍNTESE DA POSIÇÃO

Os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP e a Representação Parlamentar do IL manifestaram parecer favorável à aprovação da Conta da Região, referente ao ano de 2022.

Os Grupos Parlamentares do PS e do CH abstiveram-se com reserva da sua posição para Plenário.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, concluiu a Comissão de Política Geral que a Proposta de Resolução n.º 14/XII – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 2022, e no que se refere às áreas da sua competência, está em condições de ser apreciada em reunião Plenária, emitindo, parecer **favorável**, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS-PP, da Representação Parlamentar do IL e as abstenções dos Grupos Parlamentares do PS e do CH.

Este relatório e parecer será remetido à comissão permanente de economia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Ponta Delgada, 17 de abril de 2024

A Relatora

Maria Isabel Teixeira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Eduardo